



CASAS AÇORIANAS  
Associação de Turismo em Espaço Rural

## Concurso “Dia Mundial do Turismo” Tema “Turismo & Investimentos Verdes.”

### REGULAMENTO

#### Artigo 1º

##### Introdução

O Concurso comemorações do Dia Mundial do Turismo inicia-se no dia **20 de setembro** e termina a **27 de setembro de 2023**.

Este Regulamento estabelece as regras de participação no Concurso e está disponível para consulta no sítio web <https://www.casasacorianas.com>

Ao submeterem as suas mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores, os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir, na íntegra, este Regulamento e de acatar as decisões do Júri.

#### Artigo 2º

##### Disposições gerais

1. Entidade Promotora: O Concurso é uma iniciativa da Associação de Turismo em Espaço Rural - Casas Açorianas.
2. Objeto: O Concurso tem por objetivo a recolha de mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores.
3. Destinatários: Poderão participar no Concurso todos os interessados maiores de idade, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, e de qualquer nacionalidade.  
Os órgãos da associação, seus associados e colaboradores, e seus parentes ou afins até ao 2º grau em linha reta (cônjuge, pais, filhos, irmãos) não podem ser participantes do Concurso.

#### Artigo 3º

##### Como participar

Para se habilitarem a esta oferta só têm de:

- Visitar o website das Casas Açorianas, escolher uma casa e redigir uma mensagem alusiva ao Turismo Rural nos Açores, **enviar a mesma para [turismorural@casasacorianas.com](mailto:turismorural@casasacorianas.com), até às 00h00 dia 27 de setembro 2023**;
- Seguir o instagram @casasacorianas e fazer "gosto" nesta publicação;
- Colocar like na página de Facebook das Casas Açorianas e fazer "gosto" nesta publicação.

A informação falsa ou plagiada implica a exclusão do Concurso. A participação é gratuita.



**CASAS AÇORIANAS**  
Associação de Turismo em Espaço Rural

#### **Artigo 4º**

##### **Direitos de autor**

Ao participar no Concurso, o autor reconhece e garante que as mensagens apresentadas são originais e da sua autoria e que não infringem direitos de autor, marcas comerciais, direitos morais, direitos de privacidade/publicidade ou direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou entidade.

#### **Artigo 5º**

##### **Prémio**

No total, e de acordo com os objetivos do Concurso, será atribuído 1 (um) prémio à melhor mensagem. O prémio consiste numa estadia de dois dias, para duas pessoas em qualquer Casa associada das Casas Açorianas, na época baixa - 1 de novembro 2023 a 31 de março de 2024.

#### **Artigo 6º**

##### **Júri**

O Júri é constituído por elementos pertencentes aos órgãos sociais da Associação Casas Açorianas.

#### **Artigo 7º**

##### **Critérios de avaliação**

As mensagens serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema da categoria a Concurso;
2. Criatividade.

#### **Artigo 8º**

##### **Considerações finais**

1. Os participantes do Concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados com a sua participação no Concurso.
2. As situações não previstas neste Regulamento serão tratadas pela entidade promotora do Concurso, cujas decisões serão soberanas e definitivas.
3. A participação no Concurso implica a total concordância com os termos constantes neste Regulamento.
4. A data e local de entrega do prémio ocorrerá em data e local oportuno.